



CPSMB

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité
ARACOIABA – ARATUBA – BATURITÉ – CAPISTRANO – GUARAMIRANGA – ITAPIUNA – MULUNGU – PACOTTI

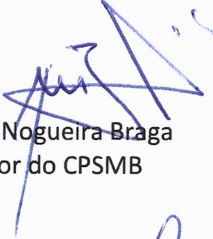


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

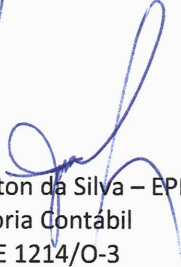
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité no Estado do Ceará, relativo ao **2º Bimestre do Exercício Financeiro de 2019**, estará publicado até 30 de maio de 2019, no site <https://cpsmbaturite.ce.gov.br/>, por tempo indeterminado, contendo os elementos dispostos nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Baturité – CE, 07 de maio de 2019.



Rinaldo Nogueira Braga
Diretor do CPSMB



José Wellington da Silva – EPP
Assessoria Contábil
CRC CE 1214/O-3

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a c)
	(a)	(b)	(c)	(d)	% NO BIMESTRE	% ATÉ O BIMESTRE	%	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (1)	9.200.000,00	9.200.000,00	2.038.140,98	22,15	2.563.866,57	27,87	6.636.133,43	
RECEITAS CORRENTES	9.200.000,00	9.200.000,00	2.038.140,98	22,15	2.563.866,57	27,87	6.636.133,43	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	1.149,15	0,57	1.887,24	0,94	198.112,76	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	200.000,00	200.000,00	1.149,15	0,57	1.887,24	0,94	198.112,76	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2019 (Março a Abril)

Ceará
Microregião do Maciço de Baturité
Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.200.000,00	9.200.000,00	9.200.000,00	2.038.140,98	22,15	2.563.866,57	27,87	6.636.133,43					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO													
Mobiliária													
Contratual													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO													
Mobiliária													
Contratual													
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.200.000,00	9.200.000,00	2.038.140,98	22,15	2.563.866,57	27,87	6.636.133,43						
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	163.853,14	-	-					
TOTAL (VII) = (V+VI)	9.200.000,00	9.200.000,00	2.038.140,98	22,15	2.727.719,71	27,87	6.472.280,29						
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicío	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-					
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-					
Superávit financeiro	-	-	-	-	-	0,00	-	-					

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g)=(e-f)	SALDO (i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (g)				
DESPESAS (exceto intr orçamentárias) (VIII)	9.200.000,00	9.200.000,00	520.444,93	5.046.671,04	1.479.705,73	2.727.719,71	6.472.280,29	2.024.292,52	2.318.951,33	
DESPESAS CORRENTES	9.040.000,00	9.002.527,06	431.289,25	4.949.199,10	1.472.276,09	2.711.972,81	6.290.554,25	2.008.545,62	2.237.225,29	
Pessoal e encargos sel	5.756.000,00	5.766.151,47	8.740,48	3.316.151,47	1.139.459,00	2.342.465,77	3.623.685,70	1.648.989,02	1.173.685,70	
Juros e encargos da d	10.000,00	10.000,00	300,00	701,87	28,75	430,62	9.569,38	430,62	271,25	
Outras despesas corre	3.274.000,00	3.226.375,59	422.248,77	1.632.344,76	332.789,34	569.076,42	2.657.299,17	359.125,98	1.063.268,34	
DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	197.472,94	89.155,68	97.472,94	7.429,64	15.746,90	181.726,04	15.746,90	81.726,04	
Investimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
Amortização de dívid	60.000,00	97.472,94	89.155,68	97.472,94	7.429,64	15.746,90	81.726,04	15.746,90	81.726,04	
Reserva de Contingênci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (intra orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	9.200.000,00	9.200.000,00	520.444,93	5.046.671,04	1.479.705,73	2.727.719,71	6.472.280,29	2.024.292,52	2.318.951,33	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	9.200.000,00	9.200.000,00	520.444,93	5.046.671,04	1.479.705,73	2.727.719,71	6.472.280,29	2.024.292,52	2.318.951,33	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	

TOTRL (XIV)=(XII+XIII) | 9.200.000,00 | 9.200.000,00 | 520.444,93 | 5.046.671,04 | 4.153.328,26 | 1.479.705,73 | 2.727.719,71 | 6.472.280,29 | 2.024.292,52 | 2.318.951,33 |

RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

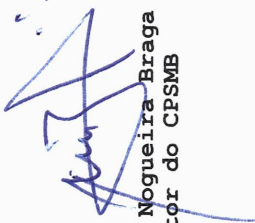
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	22,15	0,00	27,87	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

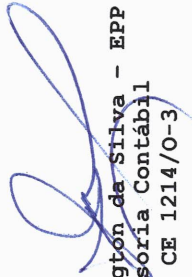
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)		NO BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (i)			
DESPESAS (Intra orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	9.040.000,00	9.002.527,06	431.289,25	4.949.198,10	4.053.328,96	1.472.276,09	2.711.972,81	6.290.554,25	2.008.545,62	2.237.225,29
Pessoal e encargos so	5.756.000,00	5.766.151,47	8.740,48	3.316.151,47	2.450.000,00	1.139.458,00	2.142.465,77	3.623.685,70	1.648.989,02	1.173.685,70
Juros e encargos da d	10.000,00	10.000,00	300,00	701,87	9.298,13	28,75	430,62	9.569,38	430,62	271,25
Outras despesas corre	3.274.000,00	3.226.375,59	422.248,77	1.632.344,76	1.594.030,83	332.789,34	569.076,42	2.657.299,17	359.125,98	1.063.268,34
DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	197.472,94	89.155,68	97.472,94	100.000,00	7.429,64	15.746,90	181.726,04	15.746,90	81.726,04
Investimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	60.000,00	97.472,94	89.155,68	97.472,94	0,00	7.429,64	15.746,90	81.726,04	15.746,90	81.726,04
Reserva de Contingênci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 07/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:53:00
 Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

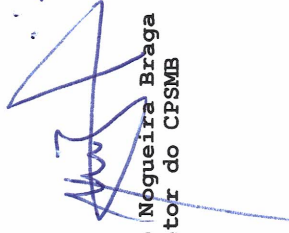

Rinaldo Nogueira Braga
 Diretor do CPSMB

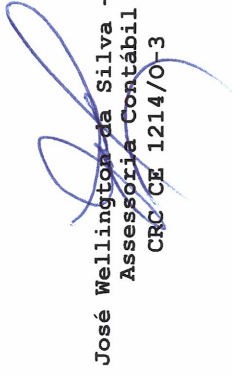

José Wellington de Silva - EPP
 Assessoria Contábil
 CRC CE 1214/O-3

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b) b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d) d)	
	(a)	(a) (b)/total %	(a) (b)/total %	(c) = (a+b)	(c) = (a+b)	(d)/total %	(e) = (a+d)
DESPESAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTARIAS) (I)	9.200.000,00	9.200.000,00	520.444,93	5.046.671,04 100,00	4.153.328,96	2.727.719,71 100,00	6.472.280,29 2.318.951,33
SAÚDE	9.200.000,00	9.200.000,00	520.444,93	5.046.671,04 100,00	4.153.328,96	2.727.719,71 100,00	6.472.280,29 2.318.951,33
Assistência Hospitalar e A	9.200.000,00	9.200.000,00	520.444,93	5.046.671,04 100,00	4.153.328,96	2.727.719,71 100,00	6.472.280,29 2.318.951,33
DESPESAS (INTRA ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.200.000,00	9.200.000,00	520.444,93	5.046.671,04 100,00	4.153.328,96	2.727.719,71 100,00	6.472.280,29 2.318.951,33

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA ORÇAMENTARIAS (II)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b) b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d) d)	
	(a)	(a) (b)/total %	(a) (b)/total %	(c) = (a+b)	(c) = (a+b)	(d)/total %	(e) = (a+d)
DESPESAS (INTRA ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.200.000,00	9.200.000,00	520.444,93	5.046.671,04 100,00	4.153.328,96	2.727.719,71 100,00	6.472.280,29 2.318.951,33

FONTE: SISTEMA: Apeoc Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 07/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:53:11


Rinaldo Nogueira Braga
Diretor do CPSMB


José Wellington da Silva - EPP
Assessoria Contábil
CRC CE 1214/O-3



CPSMB

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

ARACOIABA - ARATUBA - BATURITÉ - CAPESTRANO - GUARAMIRANGA - ITAPIUNA - MULUNGU - PACOTI

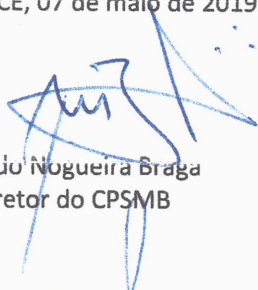


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde


DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Declaramos para fins de direito que os documentos contábeis referentes aos Demonstrativos Fiscais do **2º Bimestre do exercício de 2019**, dos Contratos de Rateio de 2018, movimentados nos meses de **março e abril de 2019**, conforme extratos bancários aos autos do processo encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos arquivos do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, durante o período de 05 (cinco) anos contados da aprovação da prestação ou tomada de contas do Gestor do órgão ou entidade concedente, relativa ao exercício da concessão.

Baturité – CE, 07 de maio de 2019.



Rinaldo Nogueira Braga
Diretor do CPSMB



José Wellington da Silva – EPP
Assessoria Contábil
CRC CE 1214/O-3